



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 2224 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 10/12/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**

"Dispõe sobre oficialização e denominação de rua, e dá outras providências."

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que inicia na Rua "Delfim Moreira", e termina em uma grotta no imóvel "Brito" que dá acesso ao Rio "Fanado", no Bairro Saudade, nesta cidade de Minas Novas, com início e final representados pelos números 08 (oito) e 550 (quinhentos e cinquenta), conforme croqui em anexo - parte integrante do presente - que já há bastante tempo recebeu o nome de Rua "Manoel Cristianismo Costa", cuja denominação não teve a tramitação legal junto aos Poderes Legislativo e Executivo, através dessa oficialização continuará com a mesma nomenclatura - "**RUA MANOEL CRISTIANISMO COSTA**".

Art. 2º - Serão encaminhadas cópias da presente lei a EBCT, CEMIG, COPASA/MG, EMPRESAS TELEFÓNICAS, bem como demais órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Dezembro de 2019.

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

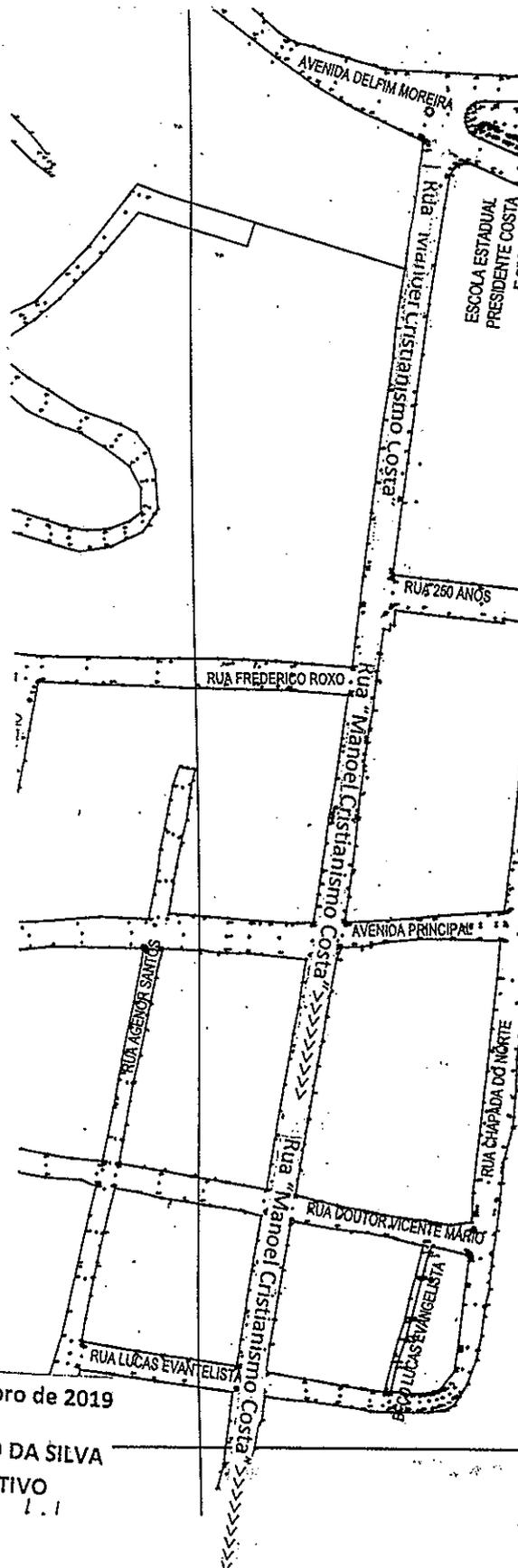
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

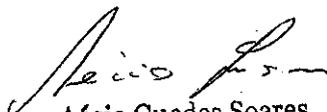
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2224 DE 10 DEZEMBRO DE 2019.



Minas Novas, 02 de Dezembro de 2019

BRAZ DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA  
AGENTE ADMINISTRATIVO

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal de  
Minas Novas - MG